Diário Oficial do Estado - 17/09/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral, de 11-9-2013
Nomeando, com fundamento no inciso VII do artigo 19, da Lei Complementar 988 de 09/01/2006, para ocupar o cargo efetivo de OFICIAL DE DEFENSORIA PÚBLICA, em Jornada Integral, na EV-I no SQCA-III, referência 1 (um), Grau "A", de que trata o anexo do Artigo 12 da Lei Complementar 1050 de 24/06/2008, em vaga decorrente da criação pelo Artigo 22, Inciso I, alínea "A" da citada Lei Complementar, o abaixo indicado, aprovado em concurso público de provas e títulos:
- LAIS MARIA SPINELLI, RG 16.662.348
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-9-2013
Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da LC 988/06, os Agentes de Defensoria Pública graduados em Psicologia, a seguir indicados, para participar do “III Seminário Psicólogos/as na Defensoria Pública: reflexões sobre o atendimento interdisciplinar no acesso à justiça", que se realizará no dia 21-09-2013, das 9 às 17h, no auditório da Defensoria Pública da União, situado na Rua Fernando de Albuquerque, 155, São Paulo-SP.
Marco Antonio de Oliveira Branco
Paula Carolina Barboni Dantas Nascimento
Marisa Sandra Luccas
Ariane Goim Rios Palaro
Marcos Antonio Barbieri Gonçalves
Vilmar Douglas de Souza Pimenta
Caio Graco Simoes Lopes
Bruno de Paula Rosa
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-9-2013
Promovendo, nos termos do Art. 19, VII e XII c/c art. 119 da LC 988/06, a partir de 10-04-2013, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível II, por Antiguidade, os seguintes Defensores Públicos:
Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim
Ana Helena Aiba Aguemi
Rodrigo Vidal Nitrini
Ana Carolina Souza Reis Braga
Márcia Harumi Kobuti
Fabio Jacyntho Sorge
Alessandro Valério Follador
Wladymir Alves Bittencourt
Augusto Gallego Pereira
Rene Robson Falcão Gomes
Carlos Eduardo Targino da Silva
Vanessa Douradinho da RochaVolpato
Silvia Pontes Figueiredo
Laís Rabello Zaros

Clarissa Portas Baptista da Luz
Fábio Mantovan dos Santos
Renata Simões Stabile Bucceroni
Maria Isabel Toledo Del Rio
Cátia Maria Brolazo
Renan Oliveira Zanetti
Fernanda Correa da Costa Benjamin
Pietro da Silva Stabille
Mariana Costa de Paiva Bazo
Amanda Cavalcante Fervença
Juliana Maria Callegari Davansso
Juliana Saad
Alanderson de Jesus Vidal
Fabiana Demattê de Arruda Lemos
Ricardo Augusto Wiziack Zago
Ricardo Fagundes Gouvêa
Rodrigo César Jeronymo
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 16-9-2013
Promovendo, nos termos do Art. 19, VII e XII c/c art. 119 da LC 988/06, a partir de 10-04-2013, para ocupar o cargo de Defensor Público do Estado Nível II, por Merecimento, os seguintes Defensores Públicos:
Caio Jesus Granduque José
Rodrigo Emiliano Ferreira
Thiago Santos de Souza
Horácio Xavier Franco Neto
Viviane Remondes Caruso
Patrick Lemos Cacicedo
Fernando Catache Borian
Julio Grostein
Roberta Marques Benazzi Villaverde
Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
Matheus Assad João
Flavio de Almeida Pontinha
Fabrício Bueno Viana
Mike Luiz Sella da Costa
Rafael Galati Sábio
Rodolfo Marques da Silva
Leandro de Castro Gomes
Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos Bressane
Livia Correia Tinoco
Lia Ruiz Lourenço
Marcos Henrique Caetano do Nascimento

Bruno Bortolucci Baghim
Giuliano D'Andrea
Roberta Prestes Abissamra
Ana Carolina de Paula Machado
André Vicentini Gazal
João Guilherme Ponzoni Marcondes
Rodrigo Tadeu Bedoni
Marcelli Penedo Delgado Gomes
Luciano Castrequini Bufulin
Marina Costa Craveiro Silva
Juliana Pascutti Ferreira de Oliveira
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Despachos do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 13-9-2013
Autorizando, aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:
Paulo Andre Costa Carvalho Matos, RG. 7952029, Defensor Público do Estado Nível I, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 24-09-2013 a 08-10-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 20-12-2007 A 27-01-2011 e de 28-01-2011 a 17-12-2012.
Rosimery Francisco Alves, RG. 26220149 - 5, Defensora Pública do Estado Nível II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 04-09-2013 a 18-09-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 12-05-2012.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 16-9-2013
Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 03-09-2013, publicado em 04-09-2013, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no "Mutirão da Cidadania", a se realizar em 21-09-2013, na Unidade Móvel da Defensoria Pública, alocada na Praça Princesa Isabel – Centro – São Paulo – SP.
Artigo 1º. Comunico que, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis, foi realizado sorteio na presença da Defensora Pública, Assistente da Segunda Subdefensoria, Adriana Mas Rosa e do funcionário Alexandre Casado Alves Dias, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos:
Claudia Abramo Ariano
Daniela Thomaz Cristante
Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Suplentes: Natasha Teixeira Goncalves de Souza e Thais
Helena Costa Nader
Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, "a", do Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013, publicado no D.O. de 21-06-2013, as Defensoras Públicas abaixo nomeadas para atuar no evento, no período indicado:
Período das 10 às 13 horas
Claudia Abramo Ariano
Daniela Thomaz Cristante

Período das 13 às 16 horas
Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Artigo 3º. Designo os Defensores Públicos Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos e Daniela Thomaz Cristante para organizar a participação da Defensoria Pública no evento e atestar a presença dos Defensores participantes, nos respectivos períodos.
Artigo 4º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 (dez) dias da realização da atividade, encaminhando-o à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.
Artigo 5º. Informo, nos termos do artigo 3º do referido Ato, que o requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Deliberação CSDP 284, de 13-9-2013
Altera a Deliberação CSDP 163, de 31-03-2010, que dispõe sobre compensação pela atuação dos servidores da Defensoria Pública em atividades profissionais aos sábados, domingos e feriados
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, com fundamento no art. 31, III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006,
DELIBERA:
Artigo 1º. Ficam alterados o artigo 1º e seus parágrafos da Deliberação CSDP 163, de 31-03-2010, que passam a vigorar com a seguinte redação:
Artigo 1º - Os Servidores da Defensoria Pública que atuarem por designação do Defensor Público-Geral, nos plantões judiciais e em serviços extraordinários desenvolvidos aos finais de semana e feriados, farão jus à compensação pelos dias trabalhados.
§ 1º - A atividade desenvolvida junto ao plantão judicial será compensada por 01 (um) dia de trabalho, independentemente de seu tempo de duração.
§ 2º - Os demais serviços extraordinários previstos no caput serão compensados da seguinte forma:
a) 01 (um) dia de compensação por atividade desenvolvida em período de até 04 (quatro) horas, com a possibilidade de extensão por até 01 (uma) hora por necessidade do serviço público desempenhado;
b) 02 (dois) dias de compensação por atividade desenvolvida em período superior a 05 (cinco) horas.
O servidor poderá usufruir até 10 (dez) compensações por ano.
§ 4º - As atividades desenvolvidas junto aos plantões judiciais e os serviços extraordinários de que trata o presente artigo deverão ser certificados pelo Defensor Público plantonista ou coordenador da atividade, que deverá informar, se o caso, o tempo de duração da atividade em relação ao Servidor designado.
Artigo 2º. Inclua-se o artigo 3º à Deliberação CSDP 163, de 31-03-2010, com a seguinte redação:
Artigo 3º - O Servidor Público deverá ser cientificado a respeito da convocação para o exercício

de atividade junto ao plantão judicial em até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação da escala de Defensores Públicos que atuarão no mês referente e, em relação ao exercício dos demais serviços extraordinários, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas à data em que ocorrerá a atividade para a qual foi designado, salvo em situações excepcionais e urgentes.
Artigo 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato de Contrato
Processo nº 0267/2013
Dispensa de Licitação (Art. 24,II da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratado: Roberto Ulisses Resende
Objeto: Pagamento de palestra a ser ministrada no 8º
Encontro: “Defensorando Comunidades Tradicionais Quilombolas”
Valor : R$ 690,00 (seiscentos e noventa reais)
Empenho nº: 2013NE00279
Programa de Trabalho: 03092420060230000
Natureza de Despesa: 33903611
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 16-9-2013
Credenciando:
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Bauru – Unidade Bauru, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DARÉ; RG:496915885-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Campinas – Unidade Campinas, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: MAURA REJANE FERREIRA DE SOUSA; RG:3044951-PA; JULIANA APARECIDA DOS REIS GABRIEL; RG: 447480406; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional da Capital, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito:

HELLEN DE JESUS OLIVEIRA; RG:354524677-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Ribeirão Preto – Unidade Ribeirão Preto, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: ROSANDRÉA CORRÊA, RG:243096343-SP; ANDRE VICTOR SOUZA DINIZ, RG: 465002857; Almir Valente Felitte, RG:466381438; Maria Raquel Baeta Meireles, RG:364719096; Juliano Parreira Chamma, RG: MG-11.477.867; Bruno Camargo de Moraes Beraldi, RG:486822217; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Santos, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUCAS CARDOSO NOVAES GUERINO, RG:343492349; Stephanie Asquini, RG:425036406; MARCELO BRANCO GOMEZ RG:326752894-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: LUCAS TAVARES ZANON, RG:488076638-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
com fundamento no artigo 72, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, como estagiário, para exercer, na Defensoria Pública do Estado – Regional de Taubaté, atividades compatíveis com os seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o(s) estudante(s) de direito: HEBERT RESENDE BIAS, RG: 447184076-SP; fazendo jus, mensalmente, nos termos da Deliberação CSDP 243, de 10-02-2012, à bolsa auxílio no valor correspondente a R$750,00.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Despacho do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 13-9-2013
Autorizando, os servidores abaixo, o gozo de licençaprêmio, relativos ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, com nova redação dada pela LC. 1048/08, como segue:
Gilmara Pinheiro Santos, RG. 33122140 - 8, Assistente de Defensoria Pública, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 14-10-2013 a 28-10-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 13-06-2008 a 11-06-2013.

Jose Carlos Martins, RG. 11497918 - 2, Assistente Técnico de Defensoria Pública II, o GOZO de 15 dias de licença-prêmio, no período de 01-10-2013 a 15-10-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 16-01-2007 a 14-01-2012.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Extrato de Contrato

Processo 1094/2013

Contrato 065/2013

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: Prestação de serviços atinentes à operação e gestão de central de atendimento telefônico receptivo e ativo.

Contratada: Telco do Brasil Call Center Ltda (CNPJ 03.855.323/0001-55)

Valor: R$ 1.002.573,00.

Vigência: O contrato vigerá período de vigência de 12 (doze) meses, cujo termo inicial será a data de sua assinatura e o mesmo poderá ser prorrogado sucessivamente até o limite legalmente previsto.

Data da assinatura: 23-08-2013.

Gestor do contrato: defensora pública Gislaine Calixto dos Santos.

ASSESSORIA DE CONVÊNIOS

Copmunicado

Termo de Cooperação Técnica e Institucional nº 07/2013

Processo: nº 1260/2013

Partícipes: Defensoria Pública do Estado de São Paulo e a Universidade de Taubaté - UNITAU

Objeto: O Termo de Cooperação Técnica e Institucional tem por objeto a realização de estágio curricular obrigatório aos alunos do curso de Psicologia.

Data de assinatura do Termo de Cooperação: 02/09/2013

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de até 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Parecer Jurídico: Parecer AJ nº 284/2013.

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Comunicado

Ata da XXXVI Reunião Ordinária

Data da realização: 13-09-2013, às 10h

Local: sala de reuniões na Rua Boa Vista, 103 - 7º andar em São Paulo/SP

Participantes:

Horácio Xavier Franco Neto

Alvimar Virgilio de Almeida

Betania Devechi Ferraz Bonfá

Gesanne Fonseca Gomes

Glauco Mazetto Tavares Moreira

Júlio César Tanone

Julio Grostein

Luiz Fernando Baby Miranda

Márcia Harumi Kobuti
Octavio Ginez de Almeida Bueno
Roberta Prestes Abissamra
Rodrigo Emiliano Ferreira
Rodrigo Serra Pereira
Silvia Caniver Drago
Expediente:
I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
II - Comunicações da Coordenação
III – Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos
Ordem do dia:
PP NUDECON 007/2012
Interessado: Guilherme Moraes da Silva
Assunto: Restrição à circulação de ciclistas em rodovia
Relator: Coordenação
PA NUDECON 007/2012
Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Eventual abusividade no reajuste por faixa etária de planos de saúde
Relator: Rodrigo Serra Pereira
PA NUDECON 006/2012
Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Projeto de lei sobre comércio eletrônico
Relator: Octavio Ginez de Almeida Bueno
PA NUDECON 003/2012
Interessado: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Suposta prática de publicidade abusiva por parte da SPTRANS e da Prefeitura de São Paulo
Relator: Coordenação